



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) assim sendo:

05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1054- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS -CONTRAPARTIDA
449051- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial do art. 1º serão reduzidos recursos da seguinte dotação orçamentária:
06.02.10.301.01072026-339039/221- outros serviços pessoa jurídica, no valor de R\$ 20.000,00

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2020, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.


HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00.

O referido recurso será utilizado como contrapartida do valor que será recebido da emenda parlamentar, referido no projeto de lei nº 18/2020.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

Recebemos
<u>19 / 05 / 2020</u>
<u>Domine Fatima Szbecki</u>
Assinatura por extenso